



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 179/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3149/2023, de autoria da Deputada Soraya Santos .

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 592, de 07 de fevereiro de 2024, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 3149/2023, de autoria da Deputada Soraya Santos (PL/RJ), que requer informações a respeito do trânsito intenso na Ponte Rio-Niterói.
2. Considerada a maior da América Latina e uma das 15 maiores do mundo, a Ponte Rio-Niterói, marco da engenharia brasileira, é uma das principais conexões entre as cidades do Rio de Janeiro, Niterói, a Região dos Lagos e o litoral norte fluminense.
3. A Concessionária Ecoponte é responsável pela exploração e manutenção do sistema rodoviário de 28,7 quilômetros de extensão, que compreendem a Ponte, o Mergulhão da Praça Renascença, a Alça de Ligação com a Linha Vermelha e Avenida Portuária.
4. O volume médio, diário, é de 150 mil veículos, nos sentidos Rio e Niterói, e passagem de cerca de 400 mil pessoas por essa ponte.
5. É importante esclarecer que estamos modernizando os nossos contratos de concessões rodoviárias e trazendo inovações como o *free flow* para, dentre outros aspectos, aumentar a fluidez nas nossas rodovias pedagiadas.
6. O sistema *free flow* é caracterizado pela inexistência de estruturas físicas dedicadas à cobrança de pedágio que impliquem em redução de velocidade dos veículos, tais como as tradicionais praças de pedágio.
7. Essa tecnologia está prevista nos projetos de concessões rodoviárias sob nova modelagem desenvolvida pelo Ministério dos Transportes. A tecnologia *free flow* deverá ser implantada nos primeiros cinco anos de administração pela empresa vencedora do leilão. Atualmente, ela está presente, ainda em fase de testes, na Rio-Santos, na BR-101, administrada pela CCR RioSP.
8. Implantar de forma sistemática a tecnologia é uma das inovações do Governo Federal para além de aumentar a fluidez nas rodovias brasileiras, integrar o investimento em infraestrutura aos processos de neoindustrialização e de transição ecológica, aliando as inovações tecnológicas às diretrizes de sustentabilidade.
9. Especificamente a respeito dos questionamentos apresentados pela ilustre Parlamentar,  -se que o assunto foi analisado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR deste

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Terpo-2389012>

Ofício 179 (8005850) - SET/2024/037787/2023-38 / pg. 1

2389012

Ministério dos Transportes, cuja manifestação encontram-se em anexo.

10. Por fim, informamos que as equipes técnicas desta Pasta permanecem à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes

Anexos: I - Ofício Nº 258/2024/SNTR (SEI nº 7993894)

II - Nota Informativa nº 6/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 7991215)



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 22/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8068630** e o código CRC **E42D7B09**.



Referência: Processo nº 50000.037787/2023-38



SEI nº 8068630

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br

2389012



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Termo/2389012>

Ofício 179 (8068630) - SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO N° 258/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À

SECRETARIA EXECUTIVA - SE
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 3149/2023, de autoria da Deputada Soraya Santos.

Referência: Processo nº 50000.037787/2023-38

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao requerimento de Informação nº 3149, de 2023, (SUPER nº 7877125), de 18 de dezembro de 2023, de autoria da Deputada Soraya Santos (PL/RJ), que solicita informações ao gestor máximo desta Pasta a respeito do trânsito intenso na Ponte Rio-Niterói.

2. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR), por meio do Ofício nº 2540/2023/ASP/DIR (SUPER nº 7877129), de 19 de dezembro de 2023, solicitou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) que realizasse análise e se manifestasse acerca do referido Requerimento, e que transmitisse as informações necessárias diretamente à Secretaria Executiva, respeitando o prazo estipulado pela Portaria nº 1.592/2022 (SEI nº 6844119).

3. Em função da solicitação, a SNTR, encaminhou a demanda ao Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR, que informou que, considerando que a gestão dos contratos de concessão de rodovias federais no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE é realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi encaminhado o Ofício nº 74/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SUPER nº 7904372), de 28 de dezembro de 2023 com a solicitação de que a agência encaminhasse manifestação técnica acerca do tema, de forma que pudesse embasar a manifestação por parte do Departamento.

4. Em atendimento, foi encaminhado em 26 de janeiro de 2024, pela ANTT, a resposta definitiva, pelo Ofício SEI N° 2392/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7990515) e seus anexos, em especial o Anexo I - Despacho SUROD (SEI nº 7990518). Sem prejuízo da leitura integral das manifestações técnicas, informamos que:

Desta feita, verifica-se que a Concessionária tem procurado amenizar o problema através do investimento em conscientização, parcerias e tem realizado estudos para que seja implantada a cobrança via *Free Flow*, além de estudar junto a instituições financeiras novas formas de pagamento além do que ocorre na praça de pedágio, bem como tem incentivado a adesão à utilização das pistas com cobrança automática.

Todavia, para que haja melhorias mais substanciais ao problema seria importante que o Município do Rio de Janeiro fizesse melhorias nos pontos de estrangulamento, conforme relatado na Nota Informativa 6 (SEI nº 7991215), assim destacamos a importância da leitura de seu inteiro teor.

5. Diante ao exposto, encaminho a Nota Informativa nº 6/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 7991215) à esta Secretaria Executiva, conforme solicitado no Ofício nº 2540/2023/ASP/DIR (SUPER nº 7877129) para providências cabíveis.

6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que em necessários.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo/2389012>

Ofício 258 (799589) - SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 1

2389012

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 29/01/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7993894** e o código CRC **34E7AE3F**.



Referência: Processo nº 50000.037787/2023-38



SEI nº 7993894

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

2389012



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=7993894> SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 2



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 2392/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília/DF, na data da assinatura

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
apoio.snr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3149/2023, de autoria da Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ).

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.001119/2024-12.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 74/2023 (SEI nº 21167844), de 28/12/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe de autoria da Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ).
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o DESPACHO SUROD (21543421), elaborado pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2389012
DATA: 23/02/2024 | ORIGEM: ALE/PT/BR/ANT (7999915)

SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 1

2389012



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES**, **Chefe da Assessoria Especial**, em 25/01/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **21558522** e o código CRC **FAB4A2A5**.

Referência: Processo nº 50500.001119/2024-12

SEI nº 21558522

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leitor/PortalArquivo/Opener-2389012.html?CNPJ=23922024000101&CNPJ2=7330015>

SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 2

2389012

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.001119/2024-12

Destinatário: Coordenação de Acompanhamento Legislativo - COALE/AESPI

Assunto: Solicitação de informações de mobilidade urbana e melhorias de fluxo de trânsito na Ponte Rio-Niterói - Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 3.149 (SEI nº 21167705), de 18/12/2023, onde encaminha o pleito de autoria da Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ) e encaminhado por meio da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, mediante o Ofício nº 74/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 21167844). O requerimento solicita informações sobre as providências administrativas adotadas para resolver a questão da mobilidade urbana na Ponte Rio-Niterói e indaga se existem estudos ou projetos em curso para implementar ações visando aprimorar o fluxo de trânsito na região.

2. Sobre esta demanda, informa-se que a Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários - GEGIR encaminhou o pleito para análise e manifestação da Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. e da Gerência de Fiscalização da Infraestrutura e Operação Rodoviária - GEFOP, por meio do Ofício SEI nº 398/2024/COGIP/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 21236923) e Despacho COGIP (SEI nº 21235713), respectivamente.

3. Assim, a Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A., através da Carta EPON - GAU 0074/2024 (SEI nº 21488392), de 19/01/2024, comunicou investir diariamente em estudos e infraestrutura para otimizar a mobilidade. Após o término da pandemia, observou-se uma alteração no tráfego pendular na Ponte Rio Niterói, com acúmulo de veículos em horários específicos, não correlacionado ao sistema de pedágio.

4. Desta forma, a Ecoponte segue em busca de melhorias em relação a mobilidade de seus usuários, firmando parcerias e estratégias com os setores reguladores e fiscalizadores de trânsito visando mitigar os desvios hoje verificados pelos usuários, algumas ações são desempenhadas pela concessionária, conforme transcrito:

5. Dessa maneira, a Ecoponte continua empenhada em aprimorar a mobilidade de seus usuários, estabelecendo parcerias e estratégias com os órgãos reguladores e fiscalizadores de trânsito. O intuito é reduzir os desvios atualmente observados pelos usuários. Algumas ações são executadas pela concessionária, conforme descrito a seguir:

- ✓ Parceria com a PRF para realização de ações diárias nos acessos às AVIs (pistas automáticas), coibindo o acesso indevido de veículos sem o dispositivo eletrônico "Tag". Hoje um dos grandes causadores de tempos elevados de atendimentos na praça de pedágio são as utilizações das pistas automáticas por usuários que não detêm o serviço, chegando a uma média de 1.400 tentativas de uso indevido das vias expressas por dia;
- ✓ Campanhas de conscientização a respeito do pagamento em cartão de crédito e débito por aproximação, reduzindo o tempo entre a inserção e o uso da senha;
- ✓ Implantação de nova cabine flex "moto e carro". Com o aumento gradativo de serviços de aplicativos se utilizando de motocicletas, verificou-se a necessidade de direcionar esforços para este público visando a agilidade do atendimento na praça de pedágio; ✓ Operação Papa-filas, visando a antecipação dos pagamentos manuais de forma a acelerar o atendimento na praça de pedágio;
- ✓ Discussão com ANTT e PRF sobre as liberações dos veículos comerciais durante o período diurno na Ponte Rio Niterói;
- ✓ Estudo do sistema Free Flow, verificando a possibilidade da realização de pagamentos da tarifa por mecanismos além da praça de pedágio com utilização da verba contratual de Recursos para Desenvolvimento Tecnológico;
- ✓ Estudos aliados a instituições financeiras buscando viabilizar novos métodos de pagamentos expressos para a tarifa de modo a incentivar a adesão às pistas automáticas;
- ✓ Campanhas de reduções de acidentes com ênfase em motociclistas e manutenções preventivas em veículos, acidentes e pane sobre a Ponte, contribuindo para sua fluidez

6. Na sequência, após a manifestação da Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária da Região Sudeste, por meio do Despacho COROD/SUDESTE (SEI nº 21464294), foi informado que a baixa fluidez na Ponte Rio-Niterói deve-se, em grande parte, aos pontos físicos de estrangulamento no Terminal Gentileza, no Viaduto do Gasômetro e na Avenida Brasil, todos sob responsabilidade do Município do Rio de Janeiro. Essas informações foram ratificadas pela COFOR por meio do Despacho COFOR (SEI nº 21485616). Os referidos entendimentos estão transcritos a seguir:

Em atenção ao Despacho GEFOP 21290233, encaminhamos a seguir sugestão de subsídios para resposta ao Ofício em referência, o qual solicita informar "sobre as providências administrativas tomadas para resolver a questão da mobilidade urbana na Ponte Rio-Niterói e se há estudos ou projetos em andamento para implementar ações tecnológicas visando melhorar o fluxo de trânsito na região."

Inicialmente informamos que o único estudo que temos conhecimento e visa aumentar a fluidez do tráfego junto à atual praça de pedágio é o estudo de implantação de um sistema fluxo livre (free flow) em lugar da atual praça de pedágio, cujo relatório pode ser encontrado em <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/relatorios/relatorios-de-pesquisa-rdt/projetos-rdt/ecoponte/previsto/implantacao-de-um-sistema-multi-lane-free-flow-na-ponte-rio-niteroi.pdf/view>.

No entanto, tal solução tecnológica eliminará dificilmente a baixa fluidez que ocorre na saída da Ponte Rio Niterói, na descida para o Rio de Janeiro, uma vez que há outros "gargalos" na cidade carioca, conforme a seguir se explicita.

A baixa fluidez do tráfego na Ponte Rio Niterói em determinados horários do dia, consiste de antiga questão que vem se agravando com o passar dos anos e o aumento significativo de quantidade de veículos. Com a construção da Alça de Acesso à Linha Vermelha houve certa melhoria na fluidez mas os principais gargalos se dão, em grande parte, no horário da manhã devido ao fluxo intenso no Viaduto do Gasômetro e à retomada das obras pela Prefeitura do Rio de Janeiro do Terminal Intermodal Gentileza. Esses dois pontos são estrangulamentos que terminam por refletir negativamente em quase totalidade da Ponte Rio Niterói no sentido Niterói - Rio de Janeiro. Além disso, principalmente no turno da tarde, a descida da Ponte para Avenida Brasil também fica praticamente estagnada devido ao intenso fluxo de veículos na Avenida Brasil que reflete a montante, na Ponte.

A Figura 1 a seguir ilustra a localização de cada um dos pontos citados e o arquivo anexo (doc SEI21464720) apresenta recorte de notícia da mídia que confirmam os estrangulamentos citados.

Figura 1 - Ponte Rio Niterói sentido de Niterói para Rio de Janeiro e localização dos pontos citados no texto supra

2389012



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivoTeor=2389012> SEI50000.037787/2023-38 / pg. 1



Desta forma, nosso entendimento é que o problema da baixa fluidez na Ponte Rio Niterói se deve em grande parte aos pontos físicos de estrangulamento no Terminal Gentileza, no Viaduto do Gasômetro e na Avenida Brasil, todos de responsabilidade do Município do Rio de Janeiro.

7. Além disso, é comunicado que as Equipes de Fiscalização têm conduzido inspeções no trecho concedido conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização. Elas também têm analisado os parâmetros de desempenho com o suporte da empresa Supervisora, agindo diante de qualquer descumprimento contratual identificado.

8. Ademais, importante salientar que caso seja necessário a inclusão de nova obrigação contratual, haverá reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão com respectivo aumento da tarifa de pedágio.

9. Sendo o que nos cumpre de momento, restitua-se à COALE para conhecimento e encaminhamentos subsequentes.

(assinado e datado eletronicamente)
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Superintendência de Infraestrutura Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21543421 e o código CRC 7B879315.

Referência: Processo nº 50500.001119/2024-12

SEI nº 21543421



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivoTeor=2389012>

ANEXO I - Despacho SURED (7990018) - SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 2

2389012



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 6/2024/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 26 de janeiro de 2024

Referência: Processo nº 50000.037787/2023-38

Assunto: Requerimento de Informação nº 3149/2023, de autoria da Deputada Soraya Santos.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 3149, de 2023, (SUPER nº 7877125), de 18 de dezembro de 2023, de autoria da Deputada Soraya Santos (PL/RJ), que solicita informações ao gestor máximo desta Pasta a respeito do trânsito intenso na Ponte Rio-Niterói.
2. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AESPAR), por meio do Ofício nº 2540/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7877129), de 19 de dezembro de 2023, solicitou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) que realizasse análise e se manifestasse acerca do referido Requerimento, e que transmitisse as informações necessárias diretamente à Secretaria Executiva respeitando o prazo estipulado pela Portaria nº 1.592/2022 (SEI nº 6844119).
3. Em função da solicitação a SNTR encaminhou a demanda ao Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR, estipulando para o dia 04 de setembro de 2023 o prazo final para envio da resposta.

II. SOLICITAÇÃO

4. Conforme já relatado, o Requerimento de Informação nº 3149 de 2023 foi enviado a esta Pasta com o intuito de obter informações acerca do trânsito intenso na Ponte Rio-Niterói, da seguinte forma:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro a fim de esclarecer a esta Casa quanto:

- a) Quais as providências administrativas tomadas para solucionar a questão da mobilidade urbana na Ponte Rio-Niterói?
- b) Há estudos e/ou projetos em andamento visando implementar ações tecnológicas direcionadas à elaboração de estratégicas para melhorar o fluxo de trânsito na região?

III. FUNDAMENTAÇÃO

5. Inicialmente cumpre lembrar que a gestão dos contratos de concessão de rodovias federais no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE, é realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Dessa forma, a competência pela administração e fiscalização dos referidos contratos é exclusiva da ANTT.
6. Dito isso, foi encaminhado o Ofício nº 74/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 7904372), de 28 de dezembro de 2023 com a solicitação de que a ANTT encaminhasse Manifestação Técnica acerca do tema, de forma que pudesse embasar a manifestação por parte deste Departamento, tendo sido estipulado que a resposta fosse encaminhada até o dia 16 de janeiro de 2024, para que o prazo definido pela AESPAR fosse respeitado.
7. Uma vez que a resposta não foi encaminhada até a data solicitada a SNTR reiterou o pedido através do ofício nº 155/2024/SNTR (SEI nº 7958605), de 17 de janeiro de 2024.
8. Em resposta ao pedido a ANTT solicitou dilação de prazo, alegando para tanto a complexidade do tema e o envolvimento de boa parte da equipe no tratamento do assunto, conforme Ofício SEI nº 1595/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7963815), de 17 de janeiro de 2024.
9. Em 26 de janeiro de 2024 a ANTT encaminhou a resposta definitiva através do Ofício SEI Nº 2392/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 7990515) e seus anexos, em especial o Anexo I - Despacho SUROD (SEI nº 7990518).
10. Do mencionado Despacho extrai-se a seguinte resposta ao requerimento:

...

2. Sobre esta demanda, informa-se que a Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários - GEGIR encaminhou o pleito para análise e manifestação da Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. e da Gerência de Fiscalização da Infraestrutura e Operação Rodoviária - GEFOP, por meio do Ofício SEI nº 398/2024/COGIP/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 21236923) e Despacho COGIP (SEI nº 21235713), respectivamente.

3. Assim, a Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A., através da Carta EPON - GAU 0074/2024 (SEI nº 21488392), de 19/01/2024, comunicou investir diariamente em estudos e infraestrutura para otimizar a mobilidade. Após o término da pandemia, observou-se uma alteração no tráfego pendular na Ponte Rio Niterói, com acúmulo de veículos em horários específicos, não correlacionado ao sistema de pedágio.

4. Desta forma, a Ecoponte segue em busca de melhorias em relação a mobilidade de seus usuários, firmando parcerias e estratégias com os setores reguladores e fiscalizadores de trânsito visando mitigar os desvios hoje verificados pelos usuários, algumas ações são desempenhadas pela concessionária, conforme transcrito:

5. Dessa maneira, a Ecoponte continua empenhada em aprimorar a mobilidade de seus usuários, estabelecendo parcerias e estratégias com os órgãos reguladores e fiscalizadores de trânsito. O intuito é reduzir os desvios atualmente observados pelos usuários. Algumas ações são executadas pela concessionária, conforme descrito a seguir:

- ✓ Parceria com a PRF para realização de ações diárias nos acessos às AVIs (pistas automáticas), coibindo o acesso indevido de veículos sem o dispositivo eletrônico "Tag". Hoje um dos grandes causadores de tempos elevados de atendimentos na praça de pedágio são as utilizações das pistas automáticas por usuários que não detém o serviço, chegando a uma média de 1.400 tentativas de uso indevido das vias expressas por dia;
- ✓ Campanhas de conscientização a respeito do pagamento em cartão de crédito e débito por aproximação, reduzindo o tempo entre a inserção e o uso da senha;
- ✓ Implantação de nova cabine flex "moto e carro". Com o aumento gradativo de serviços de aplicativos se utilizando de motocicletas, verificou-se a necessidade de direcionar esforços para este público visando a agilidade do atendimento na praça de pedágio; ✓ Operação Papa-filas, visando a antecipação dos pagamentos manuais de forma a acelerar o atendimento na praça de pedágio;
- ✓ Discussão com ANTT e PRF sobre as liberações dos veículos comerciais durante o período diurno na Ponte Rio Niterói;
- ✓ Estudo do sistema Free Flow, verificando a possibilidade da realização de pagamentos da tarifa por mecanismos além da praça de pedágio com utilização da verba contratual de Recursos para Desenvolvimento Tecnológico;
- ✓ Estudos aliados a instituições financeiras buscando viabilizar novos métodos de pagamentos expressos para a tarifa de modo a incentivar a adesão as pistas automáticas;
- ✓ Campanhas de reduções de acidentes com ênfase em motociclistas e manutenções preventivas em veículos, acidentes e panes sobre a Ponte, contribuindo para sua fluidez

6. Na sequência, após a manifestação da Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária da Região Sudeste, por meio do Despacho COROD/SUDESTE (SEI nº 21464294), foi informado que a baixa fluidez na Ponte Rio-Niterói deve-se, em grande parte, aos pontos físicos de estrangulamento no Terminal Gentileza, no Viaduto do Gasômetro e na Avenida Brasil, todos sob responsabilidade do Município do Rio de Janeiro. Essas informações foram ratificadas pela COFOR por meio do Despacho COFOR (SEI nº 21485616). Os referidos entendimentos estão transcritos a seguir:

Em atenção ao Despacho GEFOP 21290233, encaminhamos a seguir sugestão de subsídios para resposta ao Ofício em referência, o qual solicita informar "sobre as providências administrativas tomadas para resolver a questão da mobilidade urbana na Ponte Rio-Niterói e se há estudos ou projetos em andamento para implementar ações tecnológicas visando melhorar o fluxo de trânsito na região."

Inicialmente informamos que o único estudo que temos conhecimento e visa aumentar a fluidez do tráfego junto à atual praça de pedágio é o estudo de implantação de um sistema fluxo livre (free flow) em lugar da atual praça de pedágio, cujo relatório pode ser encontrado em <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/relatorios/relatorios-de-pesquisa-rdt/projetos-rdt/ecoponte/previsto/impacto-da-implantacao-de-um-sistema-multi-lane-free-flow-na-ponte-rio-niteroi.pdf/view>.

No entanto, tal solução tecnológica eliminará dificilmente a baixa fluidez que ocorre na saída da Ponte Rio Niterói, na descida para o Rio de Janeiro, uma vez que há outros "gargalos" na cidade carioca, conforme a seguir se explica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTkn=7389012>

2389012

A baixa fluidez do tráfego na Ponte Rio Niterói em determinados horários do dia, consiste de antiga questão que vem se agravando com o passar dos anos e o aumento significativo de quantidade de veículos. Com a construção da Alça de Acesso à Linha Vermelha houve certa melhoria na fluidez mas os principais gargalos se dão, em grande parte, no horário da manhã devido ao fluxo intenso no Viaduto do Gasômetro e à retomada das obras pela Prefeitura do Rio de Janeiro do Terminal Intermodal Gentileza. Esses dois pontos são estrangulamentos que terminam por refletir negativamente em quase totalidade da Ponte Rio Niterói no sentido Niterói - Rio de Janeiro. Além disso, principalmente no turno da tarde, a descida da Ponte para Avenida Brasil também fica praticamente estagnada devido ao intenso fluxo de veículos na Avenida Brasil que reflete a montante, na Ponte.

A Figura 1 a seguir ilustra a localização de cada um dos pontos citados e o arquivo anexo (doc SEI 21464720) apresenta recorte de notícia da mídia que confirmam os estrangulamentos citados.

Figura 1 - Ponte Rio Niterói sentido de Niterói para Rio de Janeiro e localização dos pontos citados no texto supra



Desta forma, nosso entendimento é que o problema da baixa fluidez na Ponte Rio Niterói se deve em grande parte aos pontos físicos de estrangulamento no Terminal Gentileza, no Viaduto do Gasômetro e na Avenida Brasil, todos de responsabilidade do Município do Rio de Janeiro

7. Além disso, é comunicado que as Equipes de Fiscalização têm conduzido inspeções no trecho concedido conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização. Elas também têm analisado os parâmetros de desempenho com o suporte da empresa Supervisora, agindo diante de qualquer descumprimento contratual identificado.

8. Ademais, importante salientar que caso seja necessário a inclusão de nova obrigação contratual, haverá reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão com respectivo aumento da tarifa de pedágio.

11. Dessa forma, verifica-se que a Concessionária Ecoponte tem investido em estudos, conscientização e parcerias com outros órgãos com o intuito de melhorar o trânsito no local. Especificamente, em relação aos estudos a Concessionária avalia a implantação do sistema *Free Flow*, e verifica a possibilidade de realização de pagamentos de tarifa por outras formas além da praça de pedágio, incluindo estudos juntos a instituições financeiras para viabilizar essas novas formas de pagamento, além de incentivar a adesão às pistas automáticas.

12. Todavia, conforme relatado, os maiores problemas na parte da manhã decorrem do fluxo intenso no Viaduto do Gasômetro e à retomada das obras pela Prefeitura do Rio de Janeiro do Terminal Intermodal Gentileza, ao passo que na parte da tarde o maior gargalo ocorre na descida da Ponte para Avenida Brasil, que fica congestionada devido ao intenso fluxo de veículos na Avenida Brasil.

13. Dessa forma, conforme informado pela ANTT "grande parte, aos pontos físicos de estrangulamento no Terminal Gentileza, no Viaduto do Gasômetro e na Avenida Brasil, todos sob responsabilidade do Município do Rio de Janeiro". Assim, a solução definitiva para a questão envolve principalmente a atuação do órgão municipal.

IV. CONCLUSÃO

14. Por todo o exposto, verifica-se que a Concessionária tem procurado amenizar o problema através do investimento em conscientização, parcerias e tem realizado estudos para que seja implantada a cobrança via *Free Flow*, além de estudar junto a instituições financeiras novas formas de pagamento além do que ocorre na praça de pedágio, bem como tem incentivado a adesão à utilização das pistas com cobrança automática.

15. Todavia, para que haja melhorias mais substanciais ao problema seria importante que o Município do Rio de Janeiro fizesse melhorias nos pontos de estrangulamento, conforme mencionado no parágrafo 12 e 13 desta Nota.

16. Assim sendo, sugere-se o encaminhamento da presente Nota à SNTR para subsidiar resposta a ser enviada à Secretaria Executiva, conforme solicitado no Ofício nº 2540/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7877129).

À consideração superior.

ANDERSON SANTOS BELLAS
Coordenador-Geral de Outorgas Rodoviárias

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária Nacional de Transporte Rodoviário para subsidiar resposta ao Ofício nº 2540/2023/ASPAR/GM (SUPER nº 7877129).

FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora de Outorgas Rodoviárias

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias**, em 26/01/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Coordenador- Geral de Concessões Rodoviárias**, em 26/01/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTec=7380012>

Nota Informativa 0 (789215)

SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 2

2389012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7991215** e o código CRC **8ABEB827**.



Referência: Processo nº 50000.037787/2023-38



SEI nº 7991215

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/?codArquivoTec=7380012>

Nota Informativa 0 (7991215) SEI 50000.037787/2023-38 / pg. 3

2389012

EPON – GAU 0074/2024

Niterói, 19 de janeiro de 2024

À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Ilmo. Senhor LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - Substituto

Assunto: Requerimento de Informação nº 3.149/2023 - Solicitação de informações de mobilidade urbana e melhorias de fluxo de trânsito na Ponte Rio-Niterói

Referência: OFÍCIO SEI Nº 398/2024/COGIP/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT
OFÍCIO Nº 74/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR
Processo nº 50500.001119/2024-12

Prezado Senhor,

1. A **Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE**, em observância ao Ofício Nº 74/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR, encaminhado por meio do OFÍCIO SEI Nº 398/2024/COGIP/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT, no qual é solicitado informações sobre providências administrativas ou tecnológica que visem a melhora na fluidez do tráfego de veículos da Ponte Rio-Niterói, vem expor o que segue.
2. Primeiramente informamos que a Ecoponte investe diariamente em esforços, estudos, tecnologia e infraestrutura buscando proporcionar a melhor experiência de mobilidade a seus usuários.
3. Com o final da pandemia, vem se verificando a alteração no comportamento do tráfego pendular, principal movimento de tráfego da Ponte Rio Niterói, o qual se caracteriza pelo volume elevado de veículos pela parte da manhã no sentido Rio de Janeiro e no sentido oposto na parte da tarde, de forma a se acumular veículos em horários específicos e não regulares conforme histórico pré-pandemia.
4. Importante observar que esta alteração e acúmulo de veículos que causam as retenções hoje enfrentadas pelos usuários, não estão diretamente relacionadas ao sistema de pedágio da via, visto que são identificadas as mesmas retenções no sentido Rio de Janeiro pela parte da manhã, onde alcançamos os mesmos tempos de retenções em um sentido onde não existe cobrança de pedágio ou qualquer outro tipo de bloqueio.



5. Independentemente do motivo do acúmulo de veículos não se relacionar diretamente com o sistema de pedágio da via, conforme já citado, a Ecoponte é incansável na busca de melhor experiência de mobilidade aos seus usuários, firmando parcerias e estratégias com os setores reguladores e fiscalizadores de trânsito visando mitigar os desvios hoje verificados pelos usuários, são algumas das ações desempenhadas pela concessionária:

- ✓ Parceria com a PRF para realização de ações diárias nos acessos às AVIs (pistas automáticas), coibindo o acesso indevido de veículos sem o dispositivo eletrônico “Tag”. Hoje um dos grandes causadores de tempos elevados de atendimentos na praça de pedágio são as utilizações das pistas automáticas por usuários que não detém o serviço, chegando a uma média de 1.400 tentativas de uso indevido das vias expressas por dia;
- ✓ Campanhas de conscientização a respeito do pagamento em cartão de crédito e débito por aproximação, reduzindo o tempo entre a inserção e o uso da senha;
- ✓ Implantação de nova cabine flex “moto e carro”. Com o aumento gradativo de serviços de aplicativos se utilizando de motocicletas, verificou-se a necessidade de direcionar esforços para este público visando a agilidade do atendimento na praça de pedágio;
- ✓ Operação Papa-filas, visando a antecipação dos pagamentos manuais de forma a acelerar o atendimento na praça de pedágio;
- ✓ Discussão com ANTT e PRF sobre as liberações dos veículos comerciais durante o período diurno na Ponte Rio Niterói;
- ✓ Estudo do sistema Free Flow, verificando a possibilidade da realização de pagamentos da tarifa por mecanismos além da praça de pedágio com utilização da verba contratual de Recursos para Desenvolvimento Tecnológico;
- ✓ Estudos aliados a instituições financeiras buscando viabilizar novos métodos de pagamentos expressos para a tarifa de modo a incentivar a adesão as pistas automáticas;
- ✓ Campanhas de reduções de acidentes com ênfase em motociclistas e manutenções preventivas em veículos, acidentes e panes sobre a Ponte, contribuindo para sua fluidez;



6. Sendo o que cabia no momento, coloca-se à integral disposição de V.Sa. para prestar quaisquer esclarecimentos ou complementações que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA SUZUKI HENNA BARBIERI
Data: 19/01/2024 16:39:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Suzuki Henna Barbieri
Coordenadora de Administração do Contrato

